



CC

AA

AA

LA

CP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª CONVOCAÇÃO

09 DE MARÇO DE 2026

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA TSM TRANSPORTES LTDA - ME.

AUTOS Nº 0042422-66.2024.8.16.0021

26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

No dia 09 (nove) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h00min, por intermédio da plataforma digital Assemblex, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Primeira Convocação, os credores da empresa TSM Transportes LTDA. - ME, doravante denominada apenas como “Recuperanda”, designada nos autos de Recuperação Judicial de nº 0042422-66.2024.8.16.0021, em trâmite perante a 26ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, para deliberar, nos termos do artigo 35, inciso I, alíneas “a”, “b” e “f”, da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), sobre: **a)** a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no seq. 300; **b)** a constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; **c)** qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por Edital veiculado no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR, no dia 23 (vinte e três) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos do artigo 36 da LRE.

Assumi a presidência da AGC, nos termos do artigo 37, *caput*, da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”), Valor Consultores Associados LTDA. (“Valor”), na forma do artigo 21, parágrafo único, da LRE.

Iniciando por registrar que o ato ocorre de forma exclusivamente virtual, o Presidente declarou que o rito está sendo gravado e transmitido em tempo real por intermédio do canal oficial da empresa Assemblex na plataforma *YouTube*¹, assegurando, assim, a ampla publicidade e o acompanhamento

¹ Acesso através do *link*: <https://www.youtube.com/live/qE0IjYiIjJM?feature=share>.





CC

AA
por todos os interessados, bem como a possibilidade de manifestação, por meio de voz e texto, aos credores regularmente credenciados.

AA
Ato contínuo, o Representante convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para que assumissem as funções de secretariado da AGC. Como não houve
LA
aceite ao convite, indicou-se para o exercício da função a Dra. Ana Luiza Meyer Albiero, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 104.254, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores
AL
presentes.

O Presidente, então, informou que, além dele próprio e da Secretária, também compõe a mesa dos trabalhos a advogada da Recuperanda, Dra Aliny Hidemi Ara, inscrita na OAB/SP sob o nº 340.534.

Ficou consignado, ainda, que os credores presentes, devidamente habilitados e aptos ao exercício do direito de voto, nos termos do artigo 37, parágrafos 3º e 4º, da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato por meio da plataforma digital da Assemblex.

Em sequência, informou que os documentos comprobatórios de representação utilizados para fins de credenciamento dos credores ora presentes foram previamente remetidos no sítio eletrônico da empresa que assessora ao ato², conforme consignado no Edital de Convocação, e permanecem à disposição para consulta mediante solicitação à equipe da AJ pelos seus canais de contato.

Antecipando, assim, a explicação de que a presente AGC, ocorrida em 1ª Convocação, somente instalar-se-á com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, exatamente conforme previsto no artigo 37, parágrafo 2º, da LRE.

Por questão de ordem, ainda, o Administrador Judicial relatou que, ao seq. 487, a credora Lisabete Menuzi, autora da Impugnação de Crédito nº 0045220-63.2025.8.16.0021, requereu tutela de urgência para exercer direito de voto na Assembleia Geral de Credores, com a apuração das deliberações em dois cenários. A Administradora Judicial opinou pelo deferimento do pedido (seq. 503), com fundamento nos arts. 10, §§1º e 2º, e 39 da Lei nº 11.101/2005, entendimento acolhido pelo Juízo em caráter cautelar, conforme decisão de seq. 506.

Todavia, apesar do contato direto com os representantes da Credora, esta não se habilitou no conclave, esclarecendo, assim, que, a partir da 2ª convocação, as deliberações serão apuradas em

² Acesso através do link: <https://assemblexpillar.com.br/>.





CC

AA
AA
dois cenários: (i) sem o cômputo do crédito da Credora, para a hipótese de improcedência da impugnação; e (ii) com o cômputo do crédito pleiteado de R\$ 171.610,00, caso a impugnação venha a ser julgada procedente.

LA
Assim, com base no Laudo de Credenciamento em anexo, exibido aos credores para conferência e elaborado pela equipe técnica de apoio ao Conclave, constatou-se a presença dos credores listados na tabela a seguir destacada, dispostos por classe (artigo 41 da LRE), número de credenciados e respectivo percentual representativo da totalidade dos créditos:

Classe	Credores Presentes	Percentual
Trabalhistas	Não há credores habilitados	
Garantia Real	Não há credores habilitados	
Quirografários	3	62,76%
ME/EPP	0	0%

Em observância, pois, ao disposto no artigo 37, parágrafo 2º, da LRE, pelo Presidente foi **declarada a falta de quórum suficiente para instalação da AGC em 1ª Convocação** diante da ausência de credores representativos de mais da metade dos créditos relacionados na Classe IV – ME/EPP, em razão da ausência de credores habilitados nas Classes I - Trabalhistas e II – Garantia Real.

Diante disso, os credores foram advertidos que: **i) a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação no próximo dia 18 (dezoito) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, com início do credenciamento às 12h00min e término às 14h00min, momento em que se dará a abertura dos trabalhos, cuja instalação ocorrerá com a presença de qualquer número de credores; **ii)** assim como ocorreu na presente oportunidade, a 2ª Convocação deverá ser acessada através da plataforma Assemblex, mediante cadastro previamente realizado pelo credor e devidamente aprovado pela AJ; **iii)** estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para esta 1ª Convocação; e **iv)** está reaberto o prazo para os demais credores realizarem pré-cadastro, com envio dos documentos de representação pertinentes, direta e tempestivamente na





CC

AA
plataforma da Assembléx, nos termos do Edital de Convocação da AGC e também conforme previsto no artigo 37, parágrafo 4º, da LRE.

AA
Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do artigo 37, parágrafo 7º, da LRE.

LA
Assim, o Representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h23min.

Assinaturas:

Administradora Judicial

Cleverson C

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo

OAB/PR nº 27.401

Secretária

Ana A

Ana Luiza Meyer Albiero

OAB/PR nº 104.254

Advogado da Recuperanda

Aliny A

Aliny Hidemi Ara

OAB/SP nº 340.534





CC

AA

AA

LA

AL

Credores – Classe I (Trabalhistas)

Ausentes

Credores – Classe III (Quirografários)

Lidiane A

DAYCOVAL LEASING - BANCO MULTIPLO S/A

LIDIANE DO CARMO ASSUNÇÃO

CPF nº 058.008.396-97

Gabriele L

ROTA OESTE VEICULOS LTDA

Gabriele Dos Santos Leite

CPF nº 444.507.838-75





Autenticação eletrônica 6/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 09 mar 2026 às 14:29
Identificador: facc5afa331b7529fd4d60c1dc479f235be05af5d31a1296a

Página de assinaturas

Ana Albiero
095.656.599-93
Signatário

Aliny Ara
334.165.608-17
Signatário

Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário

Gabriele Leite
444.507.838-75
Signatário

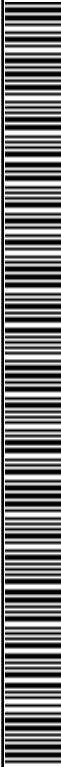
Lidiane Assunção
058.008.396-97
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 09 mar 2026
14:26:29 | | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 09 mar 2026
14:27:23 | | Cleverson Marcel Colombo (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 177.220.182.111 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 09 mar 2026
14:27:35 | | Cleverson Marcel Colombo (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 177.220.182.111 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 09 mar 2026
14:26:50 | | Ana Luiza Meyer Albiero (Email: analumalbiero@gmail.com, CPF: 095.656.599-93) visualizou este documento por meio do IP 177.16.37.108 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f0b9eabac7ec1a60e987c2c51ed2921bd4a13367cb47b388a1a82c629bc6244b
<https://valida.ae/facc5afa331b7529fd4d60c1dc479f235be05af5d31a1296a>





Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 09 mar 2026 às 14:29
Identificador: facc5afa331b7529fd4d60c1dc479f235be05af5d31a1296a

- 09 mar 2026**
14:26:58  **Ana Luiza Meyer Albiero** (Email: analumalbiero@gmail.com, CPF: 095.656.599-93) assinou este documento por meio do IP 177.16.37.108 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 09 mar 2026**
14:26:51  **Aliny Hidemi Ara** (Email: aliny@frangeadvogados.com.br, CPF: 334.165.608-17) visualizou este documento por meio do IP 187.38.63.140 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 09 mar 2026**
14:27:08  **Aliny Hidemi Ara** (Email: aliny@frangeadvogados.com.br, CPF: 334.165.608-17) assinou este documento por meio do IP 187.38.63.140 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 09 mar 2026**
14:27:32  **Lidiane do Carmo Assunção** (Email: lidiane.assuncao@bancodaycoval.com.br, CPF: 058.008.396-97) visualizou este documento por meio do IP 187.32.103.115 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 09 mar 2026**
14:28:13  **Lidiane do Carmo Assunção** (Email: lidiane.assuncao@bancodaycoval.com.br, CPF: 058.008.396-97) assinou este documento por meio do IP 187.32.103.115 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 09 mar 2026**
14:26:49  **Gabriele Dos Santos Leite** (Email: gabriele.leite@gruporotaeste.com.br, CPF: 444.507.838-75) visualizou este documento por meio do IP 179.94.27.23 localizado em Penápolis - São Paulo - Brazil
- 09 mar 2026**
14:27:43  **Gabriele Dos Santos Leite** (Email: gabriele.leite@gruporotaeste.com.br, CPF: 444.507.838-75) assinou este documento por meio do IP 179.94.27.23 localizado em Penápolis - São Paulo - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6VW 875MN PQLM8 K6ZXB



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f0b9eabac7ec1a60e987c2c51ed2921bd4a13367cb47b388a1a82c629bc6244b
<https://valida.ae/facc5afa331b7529fd4d60c1dc479f235be05af5d31a1296a>

